

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ	
CNPJ: 10.557.670/0001-67	
E-mail: aajundiai@hotmail.com	
Endereço: Rua Doutor Wellington Barbosa Martins, 106 – Chácara Malota Jundiaí/SP CEP 13.211-500	
Telefone (DDD): 011 - 985140033	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alessandro Moscal Checchinato	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 1916386-09	Nº Processo: 71000.060151/2019-83
Título: Projeto Braçadas para o Futuro 2020/2021	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s): Natação e Polo Aquático	

Local(is) de execução do projeto:

Complexo Aquático da Universidade Anchieta
Avenida Adoniro Ladeira, 94 – Km 55,5 da via Anhanguera
Vila Jundiainópolis – Jundiaí/SP – CEP 13.210-800
Fone 11 – 4588-4440

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 MESES
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 30 Adolescentes - (12 a 18 anos): 30 Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários:60 (devido a captação parcial reduziu-se de 100 para 60 alunos)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** ou **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.



Local/Data: Jundiaí, 13/12/2022.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO: Oferta de duas modalidades esportivas aquáticas, natação e polo aquático, de forma descentralizada, gratuita e focada na população periférica que mais anseia por oportunidades, acreditando que o esporte, ofertado de forma coerente à realidade, poderá proporcionar desenvolvimento humano e social.

OBJETIVO GERAL: O presente projeto tem como objetivo iniciar a prática de desenvolvimento da modalidade de natação e polo aquático que atenderá basicamente jovens entre 07 e 16 anos, que possuem alto grau de vulnerabilidade social na cidade de Jundiaí/SP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento físico e cognitivo dos participantes, com formação teórica, técnica e tática em polo aquático e natação;
- Facilitar o desenvolvimento cognitivo e comportamental dos participantes mediante a promoção de oficinas educacionais temáticas, cujo foco será a promoção da cultura de paz e gerenciamento de conflitos.
- Promover a integração social, a execução das técnicas e táticas aprendidas em situação de jogo e incentivar a confiança pessoal, mediante a promoção de eventos lúdicos e desportivos.
- Promoção de melhores vínculos dos participantes com as escolas em que estudam, com a realização de palestras educativas e acompanhamento escolar dos participantes.

Diligência Ofício N^o 1164/2022/SEESP/SENIFE/CGLIE/MC

1.4 – Os ajustes realizados devido a captação parcial dos recursos não acarretarão algum prejuízo para o cumprimento do objeto autorizado pela Comissão Técnica.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

METODOLOGIA

Fase I (mês 1) – Pagamento do serviço de elaboração do projeto

Fase II (mês 1) – Aquisição de materiais esportivos e uniformes

Fase III (mês 1) – Seleção e contratação dos profissionais e auxiliares educacionais

Fase IV (mês 1 a 12) – Divulgação e comunicação do projeto

Fase V – (mês 1 a 12) – Execução do projeto

Fase VI (mês 2 a 12) – Seleção dos participantes do projeto

Fase VII (mês 2 a 12) – Capacitação dos profissionais

Fase VIII (mês 2 a 12) – Acompanhamento

Fase IX (mês 2 a 12) – Avaliação dos resultados

Tomamos como base os paradigmas da UNESCO sobre as perspectivas da educação que contemplam os quatro pilares fundamentais para um processo educacional que busca formação integral do ser humano, são eles:

- Aprender a ser: Compreender os potenciais e limites, desenvolver a autoestima, autoimagem e noção das próprias raízes.
- Aprender a conviver: Visa o respeito às regras e ao próximo gerenciando conflitos, compreendendo diferenças, aprendendo a se comunicar e buscando a paz.
- Aprender a fazer: Desenvolver uma atividade técnica através da aprendizagem esportiva.
- Aprender a conhecer: Aprender a aprender, questionar, buscar conhecimentos, dar sentido às suas práticas, sejam elas esportivas ou não, e se esforçar nos estudos formais.

Além desses conceitos o projeto também visa o desenvolvimento social e cognitivo que através da prática esportiva irá construir conceitos humanos de ética e cidadania como responsabilidade, comprometimento, respeito, amizade, entre outros.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL E DISPONIBILIDADE DOS HORÁRIOS DA PISCINA, REDUZIU-SE A DELIMITAÇÃO DOS ATENDIDOS DE 100 PARA 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Delimitação e especificação dos atendidos:

O projeto atenderá 60 crianças e adolescentes com idade entre 7 e 16 anos de ambos os sexos, matriculados na rede pública de ensino.

Para o preenchimento das vagas não haverá processo seletivo e será respeitado apenas o número de vagas oferecidas pelo projeto.

Há três condições básicas para a participação:

- Condição socioeconômica preferencialmente desfavorável;
- Estar matriculado e frequente no ensino formal;
- Atender aos critérios de nota mínima exigida pela instituição do ensino.

A prática esportiva do projeto não visa a profissionalização, podendo no máximo dividir os grupos por idade, nível de maturidade ou experiência na modalidade.

Para a avaliação do aprendizado das modalidades se faz necessária a participação dos educandos em competições pré-desportiva, eventos lúdicos e festivais que respeitem a faixa etária com suas devidas adequações e adaptações priorizando a participação e integração de todos, visando que a competição saudável é inerente ao esporte como aspecto de motivação, pois participar das atividades com caráter competitivo gera um nível de ansiedade diferente do dia a dia. Os alunos que se destacarem ou demonstrarem interesse em dar continuidade da prática na modalidade com caráter profissional poderão ser indicados para clubes ou entidades com esse objeto, onde vale ressaltar que não é o objetivo do nosso projeto.

Todas as atividades serão planejadas pelo Supervisor Técnico junto ao Professor de maneira pedagógica e técnica.

Contaremos com uma Assistente social que dará apoio aos alunos com temas como drogas, violência, sexo e gravidez na adolescência, família, cuidados pessoais, competição saudável e trabalho, fazendo com que eles reflitam cada assunto. Será dado também um suporte para as famílias dos alunos que passarem por algum tipo de problema.

O conteúdo esportivo será dividido em três pontos, são eles:

1- Desenvolvimento cognitivo: Aprender o regulamento, as regras e suas possíveis formas de variação dentro da aprendizagem, informações táticas e técnicas do polo aquático e da natação.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2- Atividades práticas: Desenvolvimento das capacidades físicas através de atividades lúdicas e aprimoramento das capacidades motoras fundamentais e específicas da modalidade.

3- Vivências, brincadeiras, jogos e competições educativas: Desenvolver competições durante a aula para que o aluno possa também fazer uma autoavaliação e desenvolver jogos de polo aquático para que os alunos tenham a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos táticos, técnicos e motor assimilados.

Devida adequação à manifestação desportiva: Conforme metodologia a seguir descrita, a participação no projeto será baseada em critérios não seletivos, isto é, de acordo com o desejo dos estudantes em praticar as modalidades. Não obstante, quando em condições de praticar o desporto, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do esporte como instrumento de socialização e lazer. Diante desses fatores, acreditamos que fica claro o enquadramento do projeto na área educacional, porque o mesmo trata de atividade extracurricular e ocorrerá no contra turno escolar onde tem como objetivo o desenvolvimento integral dos beneficiários.

A divulgação do projeto nas escolas públicas será realizada através de visitas agendadas pela assistente social do projeto que passará as informações relevantes do projeto aos alunos.

Para o preenchimento das vagas não haverá processo seletivo e será respeitado apenas o número de vagas oferecidas pelo projeto. O mapeamento dos equipamentos públicos de educação nesta região traz os seguintes dados:

São cinco escolas municipais de referência do território:

EMEB Prof. LAZARO MIRANDA DUARTE,

EMEB LUCIRIO VALLI,

EMEB PROFA.CELSINA BARBOSA PAZINATTO,

EMEB APARECIDO GARCIA,

EMEB PROF.OWEN ZILIO.

São três escolas estaduais de referência do território:

E.E. FRANCISCO NAPOLEAO MAIA PROFESSOR,

E.E JOCENY VILLELA CURADO

PROFESSORA e E.E. RAFAEL MAURO DOUTOR.

Os planos de aula serão desenvolvidos semanalmente de acordo com a evolução do grupo e

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

da faixa etária, os alunos serão avaliados individualmente e terá que constar no relatório mensal. Semanalmente na sexta-feira haverá reunião online da equipe para discussão e planejamento das atividades do projeto.

(DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL E DISPONIBILIDADE DOS HORÁRIOS DA PISCINA, REDUZIU-SE A QUANTIDADE DE TURMAS DE 06 PARA 03 TURMAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

Serão **03 (três)** turmas de crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 07 e 16 anos, divididas da seguinte forma:

Turma A – composta de **14** alunos com nenhuma experiência em natação incapazes de flutuar no meio líquido por conta própria. O número reduzido de alunos nesta turma é devido à atenção redobrada que a equipe deverá direcionar para esses alunos. Nesta turma não haverá seleção por idade, o critério técnico prevalecerá.

Turma B – composta de **23** alunos, tendo a maioria facilidade em locomoção no meio líquido sem auxílio de flutuadores, podendo ter no máximo 3 alunos que não obedeçam esse critério. A idade neste grupo será de 07 a 11 anos.

Turma C - composta de **23** alunos, tendo a maioria facilidade em locomoção no meio líquido sem auxílio de flutuadores, podendo ter no máximo 3 alunos que não obedeçam esse critério. A idade neste grupo será de 12 a 16 anos.

Cada aluno participará das aulas de natação e polo aquático com duração de 1h20min, e atividades secas com duração de 1h20 duas vezes na semana. Para a troca de vestimenta dos alunos entre as atividades e preparação do material da atividade pelos professores reservou-se 20 minutos.

Dias da semana e horários das atividades:

Turma A – 2º feira e 4º feira / Horário: 09h00 às 12h00.

Turma B – 2º feira e 4º feira / Horário: 09h00 às 12h00.

Turma C – 2º feira e 4º feira / Horário: 09h00 às 12h00.

A equipe do projeto chegará 15 minutos antes de iniciar a aula para preparar o material que será utilizado e sairá 15 minutos depois do término da aula para limpar e guardar o material utilizado na atividade.

As aulas serão interrompidas durante o período de férias escolares (julho) e entre 22/12/22 à 08/01/2023.

Apesar do intervalo das aulas nos meses de férias, os profissionais do projeto serão

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

contratados por 12 meses. Isso porque no período que não forem oferecidas aulas, esses profissionais estarão dedicados a outras atividades como seminários e palestras para estudantes e ou interessados nas modalidades descritas no projeto, e também a Assistente Social fará participação compartilhando a experiência do trabalho social, sendo essas ações de contrapartida do projeto.

Também será realizado nesse período, a compilação dos dados de avaliação dos alunos e planejamento do próximo bloco de aulas, de forma a melhorar o rendimento do projeto e dos alunos.

O projeto busca com o Professor de Educação Física juntamente com seu auxiliar desenvolver as qualidades físicas e técnicas dos alunos. Para o desenvolvimento comportamental dos alunos o projeto buscará apoio no Profissional de Assistência Social que dará suporte para que a equipe de Professores (Educadores) compreenda os fenômenos eventuais que possam surgir, garantindo assim o constante aprimoramento da atividade esportiva oferecida. O Supervisor Técnico fará o acompanhamento de cada turma e participará da reunião de equipe. Ele será responsável por auxiliar a desenvolver e aprimorar a metodologia esportiva do projeto, garantir a adoção das melhores práticas, selecionar os alunos, orientar e avaliar os professores, além de cuidar das questões burocráticas do projeto.

Diligência Ofício N^o 1164/2022/SEESP/SENIFE/CGLIE/MC

1.8. – A AAJ possui parceria com as Escolas Padre Anchieta que cede seu espaço gratuitamente (piscina aquecida, vestiários e academia) para realização do projeto social esportivo, detalhado no termo de parceria apresentado.

1.9. – O projeto apresentado não possui alguma fonte de recurso para sua realização.

1.10. – As vagas do projeto são exclusivas para beneficiários oriundos da rede pública de ensino (100%).

1.11. – O local do projeto possui acesso para pessoas idosas e com deficiência descritos a seguir:

- Rampa de acesso para a piscina, vestiários e academia.
- Vaga exclusiva de estacionamento para idoso e/ou portador de deficiência física.
- A piscina possibilita a prática esportiva para portadores de deficiência física leve (parte rasa). Importante observar que o projeto social já possui beneficiários com deficiências leves.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Associação Aquática Jundiaí (AAJ) é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 2008 por atletas e voluntários que idealizaram o PROJETO BRAÇADAS PARA O FUTURO iniciado em dezembro de 2013 fruto de uma parceria com a Universidade Anchieta (Unianchieta) com o objetivo de proporcionar para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, a inclusão social através do esporte gerando oportunidades de crescimento intelectual, econômico e social.

O projeto BRAÇADAS PARA O FUTURO revela-se instrumento colaborador na formação e identidade do indivíduo, a partir da prática do esporte com aproveitamento salutar do tempo ocioso no contra turno escolar, oferecendo-lhes local adequado e atividades dirigidas por professores qualificados para educá-los nos valores de cidadãos de bem, permitindo interação social e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação. A vivência a partir do esporte de contato físico jogado num meio não habitual (água) permite a criança e ao adolescente a consciência e o equilíbrio das ações, o respeito à individualidade do outro, situações estas que estimulam a superação, a tolerância e o respeito, independentemente da condição econômica-social, da raça e das habilidades singulares de cada um.

Atualmente aproximadamente 50 alunos estão em atividade, maioria oriunda de bairros próximos do projeto carentes de atividade esportiva aquática. O Conjunto Aquático da Unianchieta possui uma piscina aquecida, de tamanho 15x25metros com uma parte de 1,40m de profundidade (área rasa – ideal para o aprendizado de iniciantes) e 1,80 m (área funda – para a prática da modalidade polo aquático), dois vestiários novos equipados com chuveiros elétricos, vasos sanitários e bancos para auxiliar na muda de roupa.

O presente projeto tem como objetivo iniciar a prática de desenvolvimento da modalidade de natação e polo aquático que atenderá basicamente jovens entre 07 e 16 anos, que possuem alto grau de vulnerabilidade social na cidade de Jundiaí/SP. A piscina do projeto localizada estrategicamente no campus da faculdade Unianchieta na Vila Nova Jundiainópolis, facilita o acesso das crianças e adolescentes de famílias de baixa renda moradoras nos bairros vizinhos, como a Vila Salerno, Vila Nova Jundiaí, Vila Comercial e Vila Francisco Erber.

O caráter educacional do esporte é inquestionável e desenvolve uma série de atributos

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

como disciplina, confiança, liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito. Também ensina o valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar.

Utilizar o esporte como instrumento de ação social integrando-o a ações de educação, amplia consideravelmente as possibilidades de sucesso desse projeto, o percentual de evasão escolar em escolas públicas brasileiras é significativo e em Jundiaí a realidade não é diferente, então condicionar a participação dos alunos em atividades esportivas no contra turno escolar tem contribuído para amenizar esse problema, pois a única exigência para participar do projeto é estar matriculado e frequente na rede formal de ensino.

Além disso, o projeto permite que estes alunos estejam durante as horas de atividade em ambientes saudáveis e educacionais, reduzindo o tempo em que ficam expostos a situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, entendemos como plenamente justificado o interesse público na realização do projeto e a conveniência a utilização dos recursos da Lei nº 11.438/06 para sua viabilização.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 01: Incentivar a prática de natação e polo aquático nos alunos participantes.

Indicadores: Índice de desenvolvimento dos alunos beneficiados tendo como marco de referência o início de execução do projeto.

Instrumento de verificação: Elaboração de fichas e relatórios que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto.

Meta 02: Favorecer por meio da prática esportiva, a sociabilidade dos alunos do projeto.

Indicadores: Pesquisa de opinião dos participantes.

Instrumentos de verificação: Aplicação de questionários com a coleta de depoimentos dos beneficiários, registro em vídeo e fotográfico das atividades.

Meta 03: Reduzir a evasão escolar e melhorar o aproveitamento no aprendizado.

Indicadores: acompanhamento escolar permanente com todos os alunos participantes do projeto.

Instrumento de verificação: Elaboração de fichas e relatórios que atestem a assiduidade e o aproveitamento escolar.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta 01: Manter assiduidade de 90% dos beneficiados nas aulas de natação e polo aquático do projeto.

Indicadores: Percentual de frequência dos alunos.

Instrumento de verificação: Lista de presença nas atividades.

Meta 02: Participar de, pelo menos, 1(uma) atividade externa e/ou interna, como forma de intercâmbio e vivências sociais com a modalidade esportiva polo aquático desenvolvida no projeto.

Indicadores: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas.

Instrumento de verificação: Relatórios de eventos, registros fotográficos e/ou em vídeos dos eventos.

Meta 03: Reduzir a zero a evasão escolar dos participantes.

Indicadores: Dados estatísticos do projeto.

Instrumento de verificação: Comprovante de frequência escolar (boletim ou declaração da Direção da Escola).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ATIVIDADE FIM

Título da ação:

1 - ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE FIM – 11 MESES – PLEITO
EFEITO DA LEI 11.438/06

**OBSERVAÇÃO: DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL, REDUZIU-SE A CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO DA EQUIPE DO PROJETO.**

Detalhamento da ação:

**1.1 - Título: ENCARGOS TRABALHISTAS PROFISSIONAL DE ASSISTENTE
SOCIAL – 12 MESES – 1 ENCARGOS – R\$ 696,71**

Resumo: Contratação CLT_ Encargos trabalhistas para cumprir com as obrigações (Férias Proporcionais, 1/3 Férias Proporcionais, 13º Salário, INSS Empresa 20%, INSS Terceiros 4,5%, INSS FAP 1%, FGTS 8%, PIS s/ folha 1%, FGTS Multa Rescisória 40%). Valor igual a 60,32% sobre o salário mensal de R\$1155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

**1.2 - Título: ENCARGOS TRABALHISTAS AUXILIAR DE PROFESSOR – 12
MESES – 1 ENCARGOS – R\$ 696,71**

Resumo: Contratação CLT_ Encargos trabalhistas para cumprir com as obrigações (Férias Proporcionais, 1/3 Férias Proporcionais, 13º Salário, INSS Empresa 20%, INSS Terceiros 4,5%, INSS FAP 1%, FGTS 8%, PIS s/ folha 1%, FGTS Multa Rescisória 40%). Valor igual a 60,32% sobre o salário mensal de R\$1155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

**1.3 - Título: ENCARGOS TRABALHISTAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA – 12 MESES – 1 ENCARGOS – R\$ 696,71**

Resumo: Contratação CLT_ Encargos trabalhistas para cumprir com as obrigações (Férias

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proporcionais, 1/3 Férias Proporcionais, 13º Salário, INSS Empresa 20%, INSS Terceiros 4,5%, INSS FAP 1%, FGTS 8%, PIS s/ folha 1%, FGTS Multa Rescisória 40%). Valor igual a 60,32% sobre o salário mensal de R\$1155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

1.4 - Título: ENCARGOS TRABALHISTAS SUPERVISOR TÉCNICO – 12 MESES – 1 ENCARGOS – R\$ 886,72

Resumo: Contratação CLT_ Encargos trabalhistas para cumprir com as obrigações (Férias Proporcionais, 1/3 Férias Proporcionais, 13º Salário, INSS Empresa 20%, INSS Terceiros 4,5%, INSS FAP 1%, FGTS 8%, PIS s/ folha 1%, FGTS Multa Rescisória 40%). Valor igual a 60,32% sobre o salário mensal de R\$1470,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

Título da ação:

2 - RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM – 12 MESES – PLEITO EFEITO DA
LEI 11.438/06

**OBSERVAÇÃO: DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL, REDUZIU-SE A CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO DA EQUIPE DO PROJETO.**

Detalhamento da ação:

2.1 - Título: PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL – 01 PESSOA – 12 MESES – R\$ 1.155,00

Resumo: Contratação de 1 Assistente Social pelo regime de CLT Contrato de Prazo determinado, com jornada de 10 horas semanais, durante 12 meses. Remuneração mensal de R\$1.155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

2.2 - Título: AUXILIAR DE PROFESSOR – 01 PESSOA – 12 MESES – R\$ 1.155,00

Resumo: Contratação de 1 Auxiliar de Professor de Educação Física pelo regime de CLT Contrato de Prazo determinado, com jornada de 10 horas semanais, durante 12 meses. Remuneração mensal de R\$1.155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.3 - Título: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 PESSOA – 12 MESES – R\$ 1.155,00

Resumo: Contratação de 1 Professor de Educação Física pelo regime de CLT Contrato de Prazo determinado, com jornada de 10 horas semanais, durante 12 meses. Remuneração mensal de R\$1.155,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

2.4 - Título: SUPERVISOR TÉCNICO – 01 PESSOA – 12 MESES – R\$ 1.470,00

Resumo: Contratação de 1 Supervisor Técnico pelo regime de CLT Contrato de Prazo determinado, com jornada de 10 horas semanais, durante 12 meses. Remuneração mensal de R\$1.470,00. Devido a captação parcial reduziu-se a carga horária de trabalho do projeto.

3 - UNIFORMES – ATIVIDADE FIM – 1 MÊS – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Detalhamento da ação:

3.1 – Título: AGASALHO EQUIPE – 4 unidades – 1 mês – R\$996,00

Agasalho equipe estampa transfer digital composto de blusa e calça confeccionado de tecido sintético microfibra 100% poliéster. Memória de cálculo: 1 Agasalho entregue para cada um dos quatro membros da equipe de profissionais do projeto no início das atividades - 4 profissionais x R\$249,00 x 1mês = R\$996,00.

Resumo: Item 3.1 Redução de 05 unidades para 04 unidades, devido a glosa do Salva-Vidas.

3.2 - Título: CAMISETAS DRYFIT PERSONALIZADAS COM ESTAMPA - ALUNOS – 60 unidades – 1 mês – R\$ 3.294,00

Camiseta dryfit personalizada com estampa frente e verso (Memória de cálculo = 60 entregues no início das atividades, sendo uma para cada aluno). Memória de cálculo: 60 camisetas alunos entregues no início das atividades do projeto x R\$54,90 x 1 mês = R\$3.294,00.

Resumo: Item 3.2 - Redução da quantidade de alunos e consequentemente de camisetas de 100 para 60 unidades devido adequação orçamentária.

3.3 - Título: CAMISETAS DRYFIT PERSONALIZADAS COM ESTAMPA - EQUIPE –

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

08 unidades – 1 mês – R\$ 439,20

Camiseta dryfit personalizada com estampa frente e verso. Memória de cálculo = 2 camisetas entregues no início das atividades x 4 profissionais equipe x R\$54,90 = R\$439,20.

Resumo: Item 3.3 - Redução de 10 para 08 unidades devido a glosa do Salva-Vidas.

Título da ação:

4 - MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO – ATIVIDADE FIM – 1 MÊS – PLEITO
EFEITO DA LEI 11.438/06

Detalhamento da ação:

4.1 - Título: APITO – 3 unidades – 1 mês – R\$ 74,10.

Apito para condução das atividades pelo Professor e Auxiliar de Educação Física. Memória de cálculo: 3 apitos entregues no início das atividades do projeto x R\$24,70 x 1 mês = R\$74,10.

Resumo: Item 4.1 Redução de 05 unidades para 03 unidades, devido a glosa do Salva-Vidas e adequação orçamentária/captação parcial.

4.2 – Título: BOLA DE BIRIBOL – 10 unidades – 1 mês – R\$1.250,88

Utilizadas no ensino do polo aquático para crianças de 07 a 10 anos. Memória de cálculo: 10 bolas de biribol x R\$125,088 x 1 mês = R\$1.250,88.

Resumo: Item 4.2 - Redução de 20 para 10 unidades para adequação orçamentária, a Associação Aquática Jundiaí possui bolas de biribol em quantidade suficiente para suprir a necessidade do projeto.

4.3 – Título: BOLA DE POLO AQUÁTICO FEMININO – 35 unidades – 1 mês – R\$9.870,00.

Utilizadas no ensino do polo aquático para crianças de 11 a 14 anos e meninas até 16 anos. Memória de cálculo: 35 bolas de polo aquático tamanho feminino entregues no início das atividades do projeto x R\$282,00 x 1 mês = R\$9.870,00.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Resumo: Item 4.3 - Redução de 40 unidades para 35 unidades para adequação orçamentária. Esta redução não prejudicará as atividades do projeto.

4.4 - Título: BOLA DE POLO AQUÁTICO MASCULINO – 10 unidades – 1 mês – R\$2820,00

Utilizadas no ensino do polo aquático para adolescentes sexo masculino de 15 a 16 anos. Memória de cálculo: 5 bolas de polo aquático tamanho masculino entregues no início das atividades do projeto x R\$282,00 x 1 mês = R\$1.410,00.

Resumo: Item 4.4 - Redução de 10 unidades para 5 unidades para adequação orçamentária. Esta redução não prejudicará as atividades do projeto.

4.5 - Título: BOMBA DE AR MANUAL – 5 UNIDADES – 1 MÊS – R\$ 118,17

Bomba de ar dupla ação para o encher as bolas de polo aquático do projeto. Memória de cálculo: 3 bombas de ar entregues no início das atividades do projeto x R\$39,39 x 1 mês = R\$118,17.

Resumo: Item 4.5 - Redução de 05 unidades para 03 unidades para adequação orçamentária, a AAJ possui este item para suprir a necessidade do projeto.

4.6 - Título: BONE COM ESTAMPA – 4 unidades – 1 mês – R\$ 347,56

Boné com estampa personalizada na frente. Memória de cálculo = 1 boné entregue no início das atividades x 4 profissionais equipe x R\$86,89 = R\$347,56.

Resumo: Item 4.6 - Redução de 05 unidades para 04 unidades, devido a glosa do Salva-Vidas.

4.7 - Título: CRONÔMETRO DE MÃO DIGITAL – 3 unidades – 1 mês – R\$ 138,06

Resumo: Item 4.7 excluído para adequação orçamentária, a Associação Aquática Jundiá possui este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE Processo: 58000.117862/2017-15.

4.8 - Título: ESPAGUETE FLUTUADOR – 50 UNIDADES – 1 MÊS – R\$ 428,00

Resumo: Item 4.8 excluído para adequação orçamentária, a Associação Aquática Jundiá possui espaguete flutuadores usados que atenderão a necessidade do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.9 - Título: FLUTUADOR POLI BOIA EVA – 50 unidades – 1 mês – R\$ 2.183,00

Resumo: Item 4.9 excluído para adequação orçamentária, a Associação Aquática Jundiá possui flutuadores poli boia EVA usados que atenderão a necessidade do projeto.

4.10 - Título: JOGO DE TOUCAS POLO AQUÁTICO – 1 UNIDADE – 1 MÊS – R\$2.238,16

Jogo de toucas de polo aquático - função de proteger os alunos e distinguir as equipes durante o jogo de polo aquático. Memória de cálculo: 1 Jogo de gorro de polo aquático entregues no início das atividades do projeto R\$2238,16 x 1 mês = R\$2.238,16.

Resumo: Item 4.10 - Redução para adequação orçamentária de 04 unidades para 01 unidade, a Associação Aquática Jundiá possui gorros de polo aquático em boas condições para suprir a necessidade do projeto.

4.11 - Título: NADADEIRA NATAÇÃO – 50 PARES – 1 MÊS – R\$ 10.193,00

Resumo: Item 4.11 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE Processo: 58000.117862/2017-15.

4.12 - Título: ÓCULOS DE NATAÇÃO – 100 unidades – 1 mês – R\$ 4.365,00

Resumo: Item 4.12 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE Processo: 58000.117862/2017-15.

4.13 - Título: PALMAR DE NATAÇÃO – 25 unidades – 1 mês – R\$ 1.618,25

Resumo: Item 4.13 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE Processo: 58000.117862/2017-15.

4.14 - Título: REDE DE POLO AQUÁTICO – 1 PAR – 1 MÊS – R\$ 205,15

Resumo: Item 3.17 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE Processo: 58000.117862/2017-15.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.15 - Título: PRANCHA DE NATAÇÃO EVA – 50 UNIDADES – 1 MÊS – R\$ 1.411,50

Resumo: Item 4.15 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE
Processo: 58000.117862/2017-15.

4.16 - Título: TENDA SANFONADA DE LONA 3M X 3M – 2 UNIDADES – 1 MÊS – R\$ 1.247,28

Resumo: Item 4.16 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE
Processo: 58000.117862/2017-15.

4.17 - Título: TOUCA NATAÇÃO DE SILICONE – 100 UNIDADES – 1 MÊS – R\$ 1867,00

Resumo: Item 4.17 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE
Processo: 58000.117862/2017-15.

Título da ação:

5 - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO – ATIVIDADE FIM – 1 MÊS –
PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Detalhamento da ação:

5.1 - Título: PAR DE TRAVE POLO AQUÁTICO FLUTUANTE EM ALUMÍNIO – 1 PAR – 1 MÊS – R\$ 17.819,00

Resumo: Item 5.1 excluído para adequação orçamentária do projeto. Justificativa: Temos este material permanente usado em boas condições de uso proveniente do Projeto executado pela LFIE
Processo: 58000.117862/2017-15.

Título da ação:

6 – TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO – ATIVIDADE FIM – 12 MESES – PLEITO
EFEITO DA LEI 11.438/06

Detalhamento da ação:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

6.1 - Título: VALE TRANSPORTE – 04 BENEFÍCIOS CLT – 12 MESES – R\$ 100,00

Vale transporte de R\$100,00 mensais para cada um dos 4 membro da equipe (Assistente Social, Auxiliar de Professor de Educação Física, Professor de Educação Física e Supervisor Técnico). Memorial de Cálculo: Passe R\$5,00, *2 ida e volta *10 dias/mês *12 meses *4membros equipe = R\$4.800,00.

Resumo: Item 6.1 glosado.

Título da ação:

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ATIVIDADE MEIO – 11 MESES – PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Detalhamento da ação:

1.1 – CONTADOR – ASSESSORIA FINANCEIRA - SERVIÇO – 12 MESES R\$8.008,32

Assessoria Financeira e Contábil - Forma de Contratação PJ - Contrato de 12 meses com pagamento mensal. Prestação de serviços para manutenção da folha de pagamento, geração das guias dos encargos devidos e prestação de contas financeira do projeto. Memória de cálculo: Contrato PJ R\$667,36 x 12 meses = R\$8.008,32.

Este item teve redução orçamentária para adequação a captação parcial de recursos.

2 – DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

2.1 – ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO – COMUNICAÇÃO, RELEASE E PUBLICIDADE – SERVIÇO – 12 MESES – VALOR R\$ 6.600,00

Comunicação, release, publicidade - Forma de Contratação PJ - Contrato de 12 meses com pagamento mensal. Criação e revisão de releases para a imprensa. Envio de releases para mídias regionais, estaduais e nacionais. Acompanhamento e recepção de mídias em eventos e entrevistas. Manutenção e alimentação do site com as informações do projeto, manutenção e alimentação das redes sociais. Memória de cálculo: Contrato PJ R\$550,00 x 12 meses = R\$6.600,00.

Este item teve redução orçamentária para adequação a captação parcial de recursos.

2.2 – FAIXA LONA IMPRESSÃO DIGITAL 8000 X 850 MM – 2 UNIDADES – 1 MÊS

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

– R\$900,00

Impressão digital em lona 440g fosca, com acabamento em madeira nas pontas no tamanho de 8000X850MM. Memória de cálculo: 2 Faixas Lona entregues no início das atividades do projeto x R\$450,00 x 1 mês = R\$900,00.

2.3 – FOLDER MATERIAL IMPRESSO 148X200MM, COUCHÉ BRILHO, 150G – 2500 UNIDADES - 1 MÊS – R\$625,00

Impressão off-set em papel couché com brilho no tamanho 148x200mm, 150g, 4x4
Cobertura: Verniz Total Brilho F/V Vinco Central. Memória de cálculo: 2500 Folders impressos entregues no início das atividades do projeto x R\$ 0,25 x 1 mês = R\$625,00.

Atividade(s) Fim:

1 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Custeio de encargos trabalhistas referente aos vencimentos dos profissionais contratados via CLT. INSS + FGTS + PIS. Os tributos serão recolhidos durante a execução do contrato por tempo determinado;

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão contratados profissionais que atendam os critérios estabelecidos e possuam reconhecida competência, dedicação e experiência para trabalhar no projeto. Após o processo de entrevista e efetiva contratação será formalizado um Contrato Individual de Trabalho de Prazo Determinado com cada um dos recursos humanos. O piso salarial estipulado foi baseado no salário na convenção coletiva do sindicato de cada categoria.

3 - UNIFORMES - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes necessários ao atendimento dos participantes e de uso dos profissionais envolvidos. A compra será realizada através de fornecedores confiáveis através de licitação no início da execução do projeto.

4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de materiais esportivos e de consumo específicos e complementares necessários ao atendimento dos participantes e de uso dos profissionais envolvidos. A compra será

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

realizada através de fornecedores confiáveis através de licitação no início da execução do projeto.

5 – MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Item excluído devido a adequação orçamentária sem prejuízo a execução do projeto.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de uma empresa especializada na área contábil e de recursos humanos para acompanhar a correta execução do plano de trabalho do projeto, os processos de compra e tomada de preços, todos os desembolsos dos recursos do projeto, administrar a folha de pagamento e os encargos dos recursos humanos envolvidos no projeto, verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e elaborar a prestação de contas parcial e final de acordo com as instruções do Ministério da Cidadania.

2 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Usaremos recursos digitais e impressos para divulgar o projeto. Teremos um site com todas as informações e atividades que ocorrerão durante a execução. Teremos um profissional prestador de serviços da área de comunicação para atender as demandas como, textos, releases, material gráfico, digital e para criação de campanhas para divulgar e alcançar mais alunos. A programação das campanhas será realizada no início da execução do projeto e atualizada ao longo dos 12 meses.

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Recursos próprios.

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	ENCARGOS TRABALHISTAS	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$35.722,20
2	RECURSOS HUMANOS	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$59.220,00
3	UNIFORMES	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$4.729,20
4	MATERIAL DE CONSUMO E ESPORTIVO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$15.308,87
5	MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	-	-	-
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$114.980,27
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$8.008,32
2	DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 MESES	R\$8.125,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$16.133,32
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$131.113,59
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$11.147,00
			Porcentagem	10%
TOTAL GERAL				R\$142.260,59

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.